

A Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS torna pública a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** visando à contratação de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PROCESSO se destina ao preenchimento de uma vaga de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por tempo indeterminado e para cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:

Quantidade de vagas	Cargo
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1.1 - Perfil do candidato:

1.1.1 - Cargo: Auxiliar Administrativo.

1.1.2 - Requisitos:

1.1.2.1 - Ensino Médio Completo;

1.1.2.2 - Conhecimentos de Edição de Imagens (Photoshop e Corel Draw);

1.1.2.3 - Edição de Vídeo;

1.1.2.4 – Possuir 18 anos ou mais.

1.1.3 - Descrição Sumária do Cargo: Criar e editar artes gráficas e visuais, elaborar e publicar releases e cobrir eventos.

1.1.4 - Descrição de Atividades do Cargo:

- criação de artes gráficas para eventos e atividades;
- cobertura fotográfica de eventos e atividades;
- realização de cerimoniais para eventos e atividades;
- elaboração e publicação de releases nas redes sociais da FAFIPE e para a imprensa;
- gravação e edição de vídeos;
- diagramação de livros e revistas;
- execução demais tarefas pertinentes de mesma natureza solicitadas pelo Coordenador de Marketing da FAFIPE.

II – DO CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de recebimento das inscrições (exclusivamente por email)	07/06/2019 até as 16h00 do dia 12/06/2019
Publicação, no site da FUNEPE, do Deferimento Provisório das inscrições	até as 22h00 do dia 13/06/2019
Prazo para recursos dos Deferimentos	14/06/2019 a 16/06/2019
Publicação do Deferimento Final das inscrições e Convocação para a Prova Prática e Entrevista	17/06/2019
Realização da Prova Prática	19/06/2019
Realização da Entrevista	19/06/2019
Publicação do Resultado Preliminar, no site da FUNEPE	Até 2 dias após a Entrevista
Prazo para recursos do Resultado Preliminar	Até 2 dias após a publicação do Resultado Preliminar
Resultado Final	Até 2 dias após o encerramento dos Recursos

III - AS INSCRIÇÕES

3.1 - Para se inscrever para as vagas descritas no item I os candidatos devem encaminhar para o email copps2@funepe.edu.br de 07/06/2019 até as 16h00 do dia 12/06/2019 os seguintes documentos:

- (1) Documento de Identidade digitalizado, em PDF (RG ou CNH);
- (2) Currículo Vitae ou Currículo Lattes, em PDF;
- (3) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio digitalizado, em PDF;
- (4) Portfólio de Trabalhos, em PDF.

IV – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - A composição da avaliação dos candidatos será realizada da seguinte forma:

- (1) Análise de currículo (15 pontos);
- (2) Análise do Portfólio (15 pontos);
- (3) Prova Prática e Entrevista (20 pontos).

4.3 - A Prova Prática e a Entrevista constarão de:

- 4.3.1 - PROVA PRÁTICA - criação, pelo candidato, de uma arte gráfica para divulgação de evento, de acordo com informações oferecidas pela banca examinadora – duração: 60 minutos;
- 4.3.2 – ENTREVISTA - arguição do candidato, pela banca examinadora, sobre o currículo e portfólio enviados na inscrição – duração: 20 minutos.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A Classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente de notas, conforme a somatória das notas obtidas nas avaliações descritas no item 4.1.

5.2 – Eventuais recursos somente serão aceitos se solicitados dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma no item II, enviados para o e-mail copps2@funepe.edu.br com a devida fundamentação do pedido.

VI – DA ADMISSÃO

6.1 - A contratação se efetivará tão logo se encerre este processo.

6.2 - O AUXILIAR ADMINISTRATIVO terá jornada semanal de 30 horas com a carga horária distribuída conforme necessidade da instituição.

6.3 - A admissão obedecerá rigorosamente a C.L.T.

6.4 – O candidato contratado submeter-se-á, nos termos da Lei ao período de Estágio Probatório, podendo ter seu contrato de trabalho rescindido em caso de avaliação negativa.

6.5 – O salário é de R\$ 1.140,63 (mil cento e quarenta reais e sessenta e três centavos).

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - As avaliações serão realizadas no Campus II da FUNEPE, situado à Rua Antônio Buranello Filho, 30 – Parque CECAP – Penápolis – São Paulo.

7.2 – Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Comissão Permanente para Processos Seletivos.

Penápolis, 06 de junho de 2019.

Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS